



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 01/2011

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e onze, às nove horas e vinte minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: José Marly dos Santos Brando, Carlos Alberto Rodrigues Machado, Adivandro Rech, João Dorlan da Silva, Mariane Travi Ceconello e Gislane Ramos da Silva Sabedotti conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, José Carlos Matos e Edson João Adami Mano. As pautas a serem debatidas nesta reunião são: calendário de reuniões dois mil e onze; remoções; alteração das Leis duzentos e noventa e oito e trezentos e vinte e cinco; visita ao IPE e cirurgias bariátricas. A reunião foi iniciada com Presidente do Conselho Gestor, Sr. Brando, agradecendo a presença de todos. Lembrou que a reunião está sendo realizada nesta data em função de que no dia dez os representantes do Sindicato já tinham outro compromisso. Em seguida, comentou que recebeu o memorando número dez, emitido pela Presidente do Conselho Deliberativo do FAPS, Sra. Rosimeri Minela Loro, em onze de março do corrente, onde ela informa que foi deliberado na última reunião que aquele Conselho se reportaria a esse Conselho, sugerindo para que fosse verificado o fluxo dos processos relativos ao enquadramento no artigo dezenove, se consta consulta quanto ao ingresso de servidores nomeados nas vagas reservadas para portadores de deficiência e, que o Instituto deverá requerer junto a Câmara de Vereadores e Poder Executivo (Administração direta, indireta e fundacional) relação dos servidores ingressantes em vagas reservadas para portadores de deficiências, constando a patologia que lhe assegurou este direito, para verificar quanto a existência de aposentação por invalidez motivada pela mesma causa, bem como, para atualização do cadastro do Instituto com tais informações. José Carlos mencionou que inclusive teve um Congresso da ABIPEM onde este assunto foi levantado por uma procuradora de São Paulo, que colegas que ingressam no serviço público e utilizam deste expediente legal, mas a doença acaba se tornando incapacitante. Conforme ele, em São Paulo teve pessoas que se aposentaram nesta situação e que, após muita luta foi revertido apenas uma aposentadoria, ou seja, é uma situação muito preocupante porque atinge tanto a Saúde quanto o FAPS. Brando informou que o Instituto através do Presidente, Sr. Carlos; do Diretor Administrativo, Sr. Osvaldo; dele e do José Carlos realizaram uma visita ao Diretor de Saúde do IPE, Sr. Cláudio Ribeiro, no dia quatorze deste mês, às onze horas. Neste encontro foram passadas algumas informações sobre a operacionalidade do IPE dentro da área de saúde, para os seus associados e dependentes. Acrescentou que de posse dessas informações, verbais e de visitas pontuais dentro do Instituto, nosso Diretor Administrativo fará uma formulação de alguns quesitos para que essas informações verbais sejam documentadas para que em outra oportunidade elas sejam passadas para o Conselho. Em relação ao calendário de reuniões para o ano de dois mil e onze, após debate, ficou decidido que as reuniões ficaram agendadas para: 07 (sete) de abril, às 14 (quatorze) horas; 03 (três) de maio, às 9 (nove) horas; 07 (sete) de junho, às 14 (quatorze) horas; 12 (doze) de julho, às 9 (nove) horas; 2 (dois) de agosto, às 14 (quatorze) horas; 13 (treze) de setembro, às 9 (nove) horas; 4 (quatro) de outubro, às 14 (quatorze) horas; 8 (oito) de novembro, às 9 (nove) horas e, 6 (seis) de dezembro, às 14 (quatorze) horas. Brando citou a necessidade de normatizar as cirurgias bariátricas e solicitou que o Carlos fizesse uma exposição sobre esta situação. Carlos pontuou que esse é um pedido que vem da Direção de Serviços de Saúde, que vivencia esse problema das cirurgias bariátricas. Esclareceu que o Instituto autoriza a execução da cirurgia mediante "o modo aberto" e fornece um grampeador e duas cargas. Ele informou que algumas pessoas estão ingressando em juízo e estão conseguindo liminares para realizar a mesma por vídeo. Carlos falou que o pleito do Dr. Abelardo é no sentido de que esse Conselho através de uma resolução autorizasse que estas cirurgias sejam liberadas via vídeo. Evitando com isso um desgaste desnecessário e as demandas judiciais. Outra situação colocada pelo Dr. Abelardo diz respeito ao tempo de recuperação do paciente que é benefício tanto para o segurado quanto para o Instituto. Além de que o tempo de internação varia porque a cirurgia aberta é em média uma semana e a por vídeo é em média quarenta e oito horas. Carlos comentou que no ano passado foram realizadas dez cirurgias bariátricas e apenas uma o

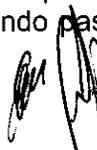
MARCIA

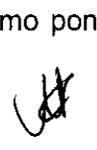


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

associado fez financiamento, pois todas as demais foram através de liminar. Gislane questionou se a diferença de custo é muito grande. Carlos respondeu que em termos financeiros ela quase se equivale em função da hospitalização. Ele acrescentou que tem escutado na mídia que os usuários do SUS estão brigando para conseguir este procedimento por vídeo. Ressaltou que é uma demanda bastante grande e que é uma questão de saúde, de qualidade de vida. Reforçou que as autorizações terão sempre os critérios de avaliação do médico e o acompanhamento da equipe (psiquiatras e psicólogos). Brando questionou a opinião dos Conselheiros sobre o que foi exposto. Dorlan comentou que se todos estes argumentos procedem não tem o que discutir. Foi aprovada a elaboração da resolução regulamentando esta demanda referente às cirurgias bariátricas. Dorlan questionou se segundo a jurídica do Instituto uma resolução é suficiente para resolver o problema. Ele considera importante sempre termos o parecer do setor jurídico para respaldar as decisões do Conselho. Brando pontuou que dentro do foi colocado pelo Dorlan, este Conselho recebeu o parecer vinte e um barra dois mil e onze, emitido pela Procuradoria do IPAM, referente as sugestões de alteração das Leis duzentos e noventa e oito e trezentos e vinte e cinco. Foi disponibilizado cópia do parecer para os Conselheiros. Dorlan questionou se este documento será discutido ou se apenas está sendo apresentado. Brando esclareceu que o primeiro passo foi dado no sentido de encaminhar para ser apreciado pela Procuradoria do Instituto e que, após será encaminhado para a Secretaria Geral e em seguida para a Câmara de Vereadores. Na opinião do Dorlan deveria ser pactuado dentro do Conselho que devemos olhar melhor as decisões para evitar desgastes posteriores. Brando questionou os Conselheiros Mano e Adivandro se é de entendimento deles que se até o dia sete de abril é possível fazer uma composição dentro da Secretaria Geral ou se teremos que encaminhar as alterações como estão aqui. Mano comentou que já existe uma decisão do Conselho que consta em ata e que, continua a discordância de alguns itens. Para ele devesse manter a decisão do Conselho. José Carlos questionou qual foi a redação final dada a proposta que foi discutida neste Conselho. Brando esclareceu que a Procuradoria do IPAM trabalhou em cima de coisas pontuais que foram trabalhadas dentro daquela redação da minuta e esse parecer conseqüentemente tem um grau de informação. Ele pontuou que ele é um dos três passos que irão acontecer. Um dos passos é essa avaliação em função do que foi aprovado pelo Conselho, com as suas discordâncias apresentadas pelos representantes do Sindicato. O argumento apresentado pelo Dorlan, para a discordância de alguns itens da proposta, é que ela contempla uma quebra de acordo e não estão sendo apresentadas nesta alteração medidas administrativas, para fazer frente aos problemas que temos no Instituto. Acrescentou que não tem nenhuma medida efetiva de como enfrentar as grandes despesas do plano. Mariane questionou o que é gasto para ver se realmente é necessário o corte dos duzentos CHs, para verificar se esta medida efetivamente ajudará o plano. Mano entende que as adequações são necessárias tanto agora quanto futuramente. Na opinião do Dorlan, os grandes gastos não estão sendo enfrentados e apresentam um crescimento anual, entre eles: hospitalização, laboratórios, clínicas e os artigos dezenove e cento e oitenta e um. Mariane pontuou que a instância que deveriam ser resolvidos os problemas é essa e não o Chefe de Gabinete ou vereadores, ou seja, a responsabilidade é totalmente deste Conselho. Mano argumentou que, em sua opinião, não existe uma quebra de acordo, porque a questão do IPAM-Saúde foi trabalhada de várias maneiras, ou seja, foi construído na verdade uma legislação para procurar atender o servidor da melhor forma possível e aplicar o plano de saúde, que foi um grande passo de evolução. Salientou que é claro que era consenso, e foi amplamente discutido, que algumas situações teriam que ser revistas porque não se tinha a noção exata do que iria acontecer. Apenas foram apresentados alguns cálculos atuariais, referente a inclusão dos maridos, que sempre geraram dúvidas. Mano reforçou que defendeu e defende que os maridos tinham que ser inclusos e que medidas deverão ser tomadas para reduzir despesas com o plano. Ele está cada vez mais convencido de que essas medidas acarretarão a redução da assistência ao servidor de alguma maneira. Brando comentou que o Diretor do IPE falou que o gasto que eles têm com a área da saúde é de oitenta e cinco por cento da receita, mas existem três demandas que são bastante contundentes que temos dentro do nosso plano que o IPE não têm, que são: os financiamentos, a farmácia e o artigo dezenove. Mencionou que foi solicitado por escrito, para o IPE, as regras que devem ser observadas pelos prestadores credenciados dentro dos hospitais para que sejam efetuados os devidos pagamentos das contas dos segurados. Em seguida Brando passou para o último ponto da pauta que são as

 Carlos

 Mano

 José Carlos


Mariane



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

remoções. Ele falou que é um assunto delicado e importante que este Conselho terá que se posicionar, tendo em vista que não está previsto em Lei. Além de que a Procuradoria do Instituto já se manifestou no sentido de o mesmo deveria ser retirado por não ter amparo legal. Acrescentou que está sendo solicitada a realização de um levantamento, atualizado, de quem está sendo beneficiado e os custos que o plano tem com esta situação, visando com isso dar subsídios para que este Conselho decida da melhor forma possível. Ele enfatizou que não será suspenso de uma hora para outra. Será dado um prazo para que as pessoas procurem alternativas. Brando informou que assim que receber os documentos do IRE, eles serão disponibilizados previamente aos Conselheiros. Em seguida colocou a palavra aos Conselheiros para os assuntos gerais. Carlos informou que estão tentando um novo convênio com o IPE para a realização de atendimento dos usuários que residem fora do Município. Ele lembrou os Conselheiros que existia um contrato de Reciprocidade com o IPE e por uma decisão unilateral deles este contrato foi suspenso e, que conforme informação isso aconteceu em função de um apontamento realizado pela Procuradoria Geral do Estado, que considerou ilegal o mesmo. Dorian informou que existe muita cobrança das pessoas que moram fora de Caxias referente a falta de atendimento. Para ele o plano é obrigatório e não está contemplando estes usuários. Reforçou que é um direito enquanto consumidor, ou seja, pagam o plano e não conseguem utilizar. Além de que é obrigação do plano encontrar uma solução para estas pessoas que estão vinculadas obrigatoriamente a este plano. Outra preocupação apresentada pelo Dorian se refere ao descredenciamento de algumas especialidades, como por exemplo, a homeopatia. Ele sugeriu que o site do Instituto seja atualizado tendo em vista que constam três ou quatro médicos credenciados, e, no entanto nenhum está atendendo. Mano questionou como poderemos retirar do nosso site se estes profissionais não solicitam o descredenciamento. Dorian sugeriu que seja realizada uma pesquisa de satisfação da categoria com o IPAM-Saúde, através do site ou disponibilizando uma caixa de sugestões na recepção do Instituto. Dorian solicitou que seja registrado em ata que gostaria de saber o motivo pelo qual o balanço de dois mil e dez não está lançado no site do Instituto. Mano comentou que o balanço é fechado em abril e que é inviável lançar antes do fechamento. Mariane pediu que quando for enviada a minuta constando as alterações propostas pela procuradoria que seja encaminhada uma cópia para os Conselheiros. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Marcia de Araujo
Carlos
Dorian

Márcia de Araujo
Brando
Mano

(Handwritten mark)